



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05399/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 9.060,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 1.581,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 34.497,85

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00205 - 20.606.6001.2297 - 33903900 7.100,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 7.761,15

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 27.812.3007.1102 - 44905100 60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	60.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de outubro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal